



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767, de 11 de junho de 1999;

Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014;

Alterada pela Lei Municipal nº 2987, de 14 de maio de 2014.

Ata da 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Santos se reuniu, de forma presencial, no dia nove (9) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) com início às nove horas e trinta minutos (9h30min), no Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá s/nº - 5º andar – Centro – Santos/SP, com os presentes constantes em lista anexa. Na sequência foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1 Leitura da ata anterior. 2 Discussões: contextualização histórica das carências de representatividade da saúde mental. 3 Sugestões, leitura e votação de Documento para a Secretaria de Saúde acerca das denúncias da entidade Cactus. 4 Devolutivas e deliberações acerca da organização das pré-conferências e da conferência. 5 Relatos das câmaras. 6 Assuntos Gerais. As 9:30h foram iniciados os trabalhos pelo vice-presidente Eder, colocada a deliberação e aprovada a ata da 16ª AGO, dispensada sua leitura dada sua prévia disponibilização. A seguir, dados os questionamentos que se reiteraram acerca da falta de representação da saúde mental, mais proeminentemente no conselho municipal de saúde, foram iniciadas as discussões acerca da falta de representatividade da saúde mental, Letícia, assessora do conselho, forneceu um breve panorama histórico que foi complementado com as contribuições de Jorge e demais conselheiros que integram o conselho. Bruno propôs uma reaproximação com o CMS e se ofereceu como intermediador, Heitor e Jorge ponderaram o contrário, considerando o COMAD um espaço ativo de resistência, sendo a representatividade da saúde mental inerente ao conselho sendo dever do COMAD a criação de novos espaços de discussão e representatividade. Bruno anunciou que procuraria uma aproximação e a reativação da comissão de saúde mental, Jorge se dispôs a acompanhá-lo, porém alertou não haver perspectivas de diálogo. Dado o avançar das discussões, foi deliberado que o ofício à Secretaria de saúde seria com simples questionamentos, dada a questão estar judicializada, seguindo para o próximo ponto. Foi informado a todos do tempo exíguo à execução das pré-conferências e proposto uma força tarefa para resolver a questão, foi discutido a perda de espaço para as pré-conferências e a não confirmação de espaços, foram colhidas propostas e marcada a reunião da comissão organizadora, para efetivar os espaços, com especial atenção à zona noroeste e morros. dispensado o relato das câmaras por não estarem em atividade pela soma de esforços à realização da conferência municipal. Antes de abrir espaço a discussões foi comunicado aos presentes do evento a ser realizado na 18ª AGO, ainda sem local definido, para discussão e apresentação dos projetos desenvolvidos no município com juventudes em vulnerabilidade social e drogadição para conhecimento e acompanhamento deste conselho, bem como discussão, aprimoramento, apoio e fomento. Aberto espaço para discussões gerais, o Sr Marcelo, dizendo-se representante da entidade Cactus, solicitou espaço para uma breve manifestação na qual leu em sua íntegra, questionado se tal carta foi encaminhada por e-mail ao conselho, Sr. Marcelo respondeu afirmativamente,



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767, de 11 de junho de 1999;

Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014;

Alterada pela Lei Municipal nº 2987, de 14 de maio de 2014.

a seguir foi deferido o pedido de anexá-la à ata desta sessão. O Sr. Bruno citado nominalmente bem como sua família pediu direito de resposta que concedido indicou que as questões levantadas estão judicializadas, indicou que a entidade reconheceu a maioria das irregularidades inclusive transacionando com o MP no sentido de não persecução com a assinatura de TAC's, reiterou as denúncias e incluiu a perda da licença da entidade e do Sr Marcelo de autorização junto ao conselho federal de psicologia. Sr Marcelo iniciou então acusações à Bruno e sua família que chamou de "usurpadores" e que estes tinham intento em tomar o controle da entidade e, frustrados, iniciaram atos para sabotar e perseguir judicialmente a entidade. Intervindo na discussão infrutífera que se iniciava, Eder interrompeu advertindo pelo respeito e ordem aos trabalhos, pediu ao Sr Bruno e Sr Marcelo que o espaço para esta discussão já foi ofertado e que estando as questões envolvendo a entidade Cactos sendo investigadas e judicializadas, pouco restaria a ser feito por este conselho senão acompanhar o andamento junto às autoridades competentes. Apresentou-se ao conselho a nova representante do DRS-IV, Conselheira Sônia e CMDCA, conselheira Gilmara. Com votos de boas vindas ao conselho e esgotadas as discussões, foi dado como encerrados os trabalhos às 12:30h.

Lista de presentes em anexo.

Tamiris Braga Natal

Presidente do COMAD

Eder Ferreira de Brito

Vice Presidente do COMAD